



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 010

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 746 ==

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 963, de 30 de junho de 1971, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional, até o limite de CR\$ 25.965,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 7 SERVICIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1. Assistência Médico-Hospitalar
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 Pessoal
- 3.1.1.1.71 Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.07 - Salários de Contratados CR\$ 11.165,00
- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2. Setor de Obras e Conservação
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.99 Servicos de Terceiros
- 37 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital CR\$ 3.300,00
3. Setor de Estradas Municipais
- (Serviço Municipal de Estradas de Rodagens)
- Conservação de Rodovias
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

011

LIVRO DE DECRETOS

- 3.1.2.0.49 Material de Consumo
- 23 - Combustíveis e Lubrificantes R\$11.500,00
- Total da Suplementação R\$25.965,00
- Artigo 2º - O Crédito aberto através do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada
- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2. Setor de Obras e Conservação
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 Investimentos
- 4.1.1.0 Obras Públicas
- 4.1.1.2 Execução
- 4.1.1.2.94 12 - Pavimentação de Vias Públicas... R\$25.965,00
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

P.M. de Lorena, 03 de julho de 1971.

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicado no Paço Municipal aos 03 de julho de 1971.

==JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS==

=Encarregado do Setor de Serv.Gerais=

"Ad-Hoc"